



## PORTARIA N. 026/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, à servidora **MARIA DO CARMO NEVES PIRES**, ocupante do cargo de Servente – Classe C, Referência 3, da Tabela 2, do Anexo IV da Lei Complementar n. 007, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, **30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a partir de 25 de julho de 2016, com fundamento no art. 97 da Lei Complementar n. 008, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 25 de julho de 2016.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE